

**EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024**


**Art. 1º** - Altera a **descrição** da meta da Ação 1233, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 1233 – IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS		
Produto: POLÍTICA IMPLEMENTADA		
Descrição da Meta	Unidade de Medida	Valor da Meta
CRIAR 1 PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO, PAUTADO NA POLÍTICA ANTIMANICOMIAL E QUE REDUZA ESTIGMAS SOBRE DOENÇAS MENTAIS, GARANTINDO O CUIDADO COM A SAÚDE MENTAL E O BEM-ESTAR ATRAVÉS DA CAPACITAÇÃO DOS ATORES QUE ATUEM COM O PÚBLICO-ALVO	Unidade	1
CRIAR UMA POLÍTICA PÚBLICA VOLTADA PARA MULHERES EM VULNERABILIDADE SOCIAL DEVIDO AO CÁRCERE, GARANTINDO A RESSOCIALIZAÇÃO DAQUELAS EM REGIME SEMI ABERTO E AS EGRESSAS DO SISTEMA PRISIONAL	Unidade	1

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca garantir a efetividade de políticas de direitos humanos a serem implementadas no âmbito do município de Natal, priorizando uma atuação que faça frente aos retrocessos, como a política manicomial, e a inserção na sociedade de pessoas egressas do sistema prisional.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023



Vereador Autor